



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1252/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n.º 23341.000404.2019-56;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas -Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 180/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 03 de maio de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
BEATRIZ HELENA VIANA CASTRO	25/05/2019	DIII-03	DIII-04

Pelotas, 07 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 07/05/2019 18:17:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21956

Código de Autenticação: c30afc2ff7

